

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 256**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU 05/2020, em face da grave crise decorrente da Covid-19, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6770.2020.0004909-18,

### **RESOLVE**

Art.1 – Suspender, até ulterior deliberação, todas as disposições contidas no Edital UESC n.º 212, de 20 de dezembro de 2019, que abriu inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em História do Brasil, bem como da Portaria Reitoria UESC n.º 211, de 13 de março de 2020, que retificou alguns itens do referido Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 211

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6770.2020.0004118-99,

## RESOLVE

Art.1 – Retificar o Edital UESC n.º 212, de 20 de dezembro de 2019, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em História do Brasil**, na forma que indica:

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**Prorrogar o período das inscrições até 31 de março de 2020.**

### **3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**Alterar as datas do processo seletivo conforme segue abaixo:**

**3.1 - Homologação das inscrições: Período: 6 e 7 de abril /2020.**

Divulgação das inscrições homologadas: **8 de abril/2020.**

**3.2- Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório): Período: 13 a 15 de abril/2020.**

Divulgação da lista de projetos aprovados: **17 de abril/2020.**

**3.3 - Entrevista (caráter eliminatório): Período: 27 e 28 de abril/2020.**

**3.4 - Análise do currículo e histórico escolar (caráter classificatório): 29 de abril/2020.**

**3.5- Divulgação da lista de aprovados: 30 de abril/2020.**

**5.DA MATRÍCULA: 7 e 8 de maio/2020**

**6. DO INÍCIO DAS AULAS: Dia 11 de maio/2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de março de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

# PORTARIA REITORIA UESC nº 137

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições,

## RESOLVE

Art.1 – Retificar o Edital UESC nº 212, de 20 de dezembro de 2019, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em História do Brasil**, na forma que indica:

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**Prorrogar o período das inscrições até 10 de março de 2020.**

### **5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**Alterar as datas do processo seletivo conforme segue abaixo:**

**3.3- Homologação das inscrições: Período: 16 a 18 de Março/2020.**

**Divulgação das inscrições homologadas: 19 de Março/2020.**

**3.4- Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório): Período: 23 a 25 de Março/2020.**

**Divulgação da lista de projetos aprovados: 26 de Março/2020.**

**3.3 - Entrevista (caráter eliminatório): Período: 30 a 31 de Março/2020.**

**3.4 - Análise do currículo e histórico escolar (caráter classificatório): Período: 1 de Abril/2020.**

**3.5- Divulgação da lista de aprovados: 6 de Abril/2020.**

**5. DA MATRÍCULA: 15 a 17 de Abril/2020**

**6. DO INÍCIO DAS AULAS: Dia 23 de Abril/2020.**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de fevereiro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**EDITAL UESC nº 212/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A IX TURMA DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (2020.1 – 2022.1)**  
**Programa de Pós-graduação *lato sensu* - DFCH**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em História do Brasil**. As regras desta seleção seguem o disposto na Resolução **CONSU 01/2018** e os artigos são **94,95 e 96**, circunscritas às seguintes normas:

**1. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:**

**1.1 CLIENTELA**

Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de graduação ou de atestado de concluinte ou de certidão de conclusão do curso de História e áreas afins.

**1.2 VAGAS: 30 (trinta)**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 30 (trinta) vagas do curso.

Atendendo ao regimento da pós-graduação da UESC, TÍTULO VII:

**Art. 96** – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

**Parágrafo Único** – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.

**Art. 97** – Os candidatos à Vaga Institucional participarão do processo seletivo único do programa, porém serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

**Art. 98** – Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado de cada curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como excedentes nas demais vagas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	De <b>20 de Janeiro/2020</b> a <b>20 de Fevereiro/2020</b> .
<b>Horário</b>	Das 8:00h às 21:00h.
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
<b>Documentação exigida</b>	1. Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I). 2. Duas fotos 3 X 4 recentes. 3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral. 4. Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<p>de casamento (caso títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada).</p> <p>5. Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.</p> <p>6. Cópia do histórico escolar</p> <p>7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo).</p> <p>8. Barema devidamente preenchido (anexo II) com a classificação dos documentos comprobatórios do Currículo.</p> <p>9. Pré-projeto de pesquisa (em três vias).</p> <p>Formatação: fonte <i>Times New Roman</i>, tamanho 12; espaço 1,5. Número máximo de páginas: 10.</p>
<b>IMPORTANTE</b>	<p>Os documentos deverão obrigatoriamente estar dispostos na ordem solicitada acima em uma via encadernada. A não observância desse requisito implicará em eliminação.</p> <p>Cada uma das três vias do Pré-projeto de pesquisa deve estar encadernada/grampeada separadamente.</p>

2.1- As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração simples (feita e assinada pelo candidato) o ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (**com data de postagem até o dia 20 de Fevereiro de 2020**). A documentação via SEDEX deve ser encaminhada ao Protocolo Geral da UESC, Especialização em História do Brasil / DFCH, Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16, CEP 45.662-900, Salobrinho, Ilhéus-BA, com indicação no envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.

2.2 – Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa e de uma só vez. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.3 - Os pré-projetos de pesquisa enviados são documentos comprobatórios da efetiva participação do candidato no processo seletivo, neste sentido, não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.4 - A documentação pessoal dos candidatos não classificados em qualquer das etapas da seleção estará á disposição num prazo de até 90 (noventa) dias após o processo final da seleção do curso de Especialização em História do Brasil, no Colegiado do curso. Findo esse prazo, a documentação será incinerada.

### 3. **DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**3.5 - Homologação das inscrições: Período: 02 a 04 de Março/2020.**

Divulgação das inscrições homologadas: **05 de Março/2020.**

Nesta etapa se avaliará se o candidato atende aos critérios de inscrição estipulados por este edital.

**3.6 - Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório): Período: 09 a 11 de Março/2020.**

Divulgação da lista de projetos aprovados: **12 de Março/2020.**

Nesta etapa se observará se os pré-projetos possuem:

- 1) Introdução,
- 2) Justificativa,
- 3) Objetivos,
- 4) Revisão historiográfica,
- 5) Metodologia
- 6) Fontes,
- 6) Bibliografia.

**Obs.: Os pré-projetos deverão conter todos os aspectos enumerados acima.**

Na análise do pré-projeto de pesquisa se considerará os seguintes aspectos:

- a) Clareza do objeto de estudo e dos objetivos propostos.
- b) Revisão historiográfica atualizada.
- c) Consistência argumentativa presente na justificativa.
- d) Conhecimento e domínio das fontes a serem utilizadas.
- e) Metodologia coerente com a proposta da pesquisa.
- f) Redação de acordo com as normas técnicas (ABNT).
- g) Domínio da língua portuguesa e das normas gramaticais.

**3.3 - Entrevista (caráter eliminatório): Período: 16 a 18 de Março/2020.**

A entrevista consistirá de uma arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e a vida acadêmica do candidato com base no currículo e histórico escolar.

Nesta etapa serão avaliados:

- a) Coerência entre a proposta apresentada por escrito e a defesa oral.
- b) Clareza na exposição dos objetivos do pré-projeto de pesquisa.
- c) Domínio do tema proposto.
- d) Conhecimento e domínio sobre a documentação necessária ao desenvolvimento do projeto.
- e) Capacidade de argumentação.
- f) Domínio da produção historiográfica brasileira.
- g) Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

**3.4 - Análise do currículo e histórico escolar (caráter classificatório): Período: 19 de Março/2020.**

Para análise do Currículo o candidato deverá preencher o barema anexado a este edital (anexo 2) e efetuar a contagem final da pontuação. Caberá à banca conferir o barema de acordo com a documentação anexada ao currículo.

**3.5 - Divulgação da lista de aprovados: 23 de Março/2020.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Os **recursos** deverão ser interpostos no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa no mural do DFCH e no *site* [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/especializacao/historia/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/historia/) exceto para a primeira e terceira etapa – Homologação das inscrições e entrevistas, respectivamente – às quais não caberá interposição de recurso via protocolo.

#### **4. DA AVALIAÇÃO:**

Serão atribuídos pesos às seguintes etapas de seleção:

<b>Etapa</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
Análise de pré-projeto (AP)	De 0 a 10	04
Entrevista (EN)	De 0 a 10	04
Análise de currículo e histórico escolar (CH)	De 0 a 10	02

A média final que será atribuída a cada candidato (a) será a média aritmética ponderada da nota da Análise do Pré-projeto (AP), da Entrevista (EN) e da Análise do Currículo (C), através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota AP} \times 4) + (\text{Nota EN} \times 4) + (\text{Nota CH} \times 2)]}{10}$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

Em caso de empate no resultado final, para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na análise do pré-projeto e em caso de persistência do empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota na entrevista; sucessivamente, aquele que obtiver maior nota na avaliação do Currículo, caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato que possuir a maior coeficiente de rendimento no curso de graduação.

#### **5. DA MATRÍCULA:**

<b>Período</b>	Dias <b>30 e 31 de Março/2020.</b>
<b>Horário</b>	Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30.
<b>Local</b>	Secretaria de Pós-graduação – <b>SEPOG</b> – Torre Administrativa – 1 <sup>o</sup> andar
<b>Documentos</b>	1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS: Dia 07 de Abril/2020.**

As aulas serão ministradas no período noturno em módulos distribuídos entre os dias letivos, conforme o calendário acadêmico da UESC.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de dezembro de 2019 .*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**ANEXO I - EDITAL UESC N.º 212/2019**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH <b>Especialização em História do Brasil</b>  <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – N.º _____</b>					
<b>Nome (completo por extenso):</b> _____					
requer sua <b>INSCRIÇÃO</b> no processo de seleção para ingresso no curso de <b>Especialização em História do Brasil – Turma IX</b> , na Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:					
<b>RG:</b>		<b>Data de emissão:</b>		<b>Org. Emissor/UF:</b>	
<b>CIC/CPF:</b>		<b>Data nascimento:</b>		<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Estado Civil:</b>		<b>Sexo:</b>	
<b>Título de Eleitor:</b>			<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>	
<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b> _____				
	<b>Mãe:</b> _____				
<b>Endereço Residencial:</b>					
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cx. Postal:</b>
<b>E-mail:</b>			<b>Celular:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Pessoa para contato urgente (fone):</b>					
<b>Possui Vínculo Empregatício?</b> SIM [ ] NÃO [ ]			<b>Empresa / Instituição:</b>		
<b>Curso de Graduação (Área):</b>					
<b>Instituição:</b>			<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS - Turma IX

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ass./Carimbo do Protocolo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II - EDITAL UESC N.º 212/2019  
BAREMA DO CURRÍCULO ACADÊMICO**

<b>Dados do aluno</b>	
Nome Completo:	Título do projeto

<b>Barema do Aluno</b>						
<b>Produção Científica, Tecnológica e Artística</b>	<b>Pontuação</b>					
	<b>Unid.<sup>1</sup></b>	<b>Max.<sup>2</sup></b>	<b>Nº Compr.<sup>3</sup></b>	<b>Alu.<sup>4</sup></b>	<b>B1<sup>5</sup></b>	
1. Bolsista de IC (a cada ano)	1,0	-	-			
2. Iniciação Científica Voluntária (a cada 6 meses)	0,5	1,0				
3. Monitoria de ensino e extensão (a cada 6 meses)	0,5	1,0	-			
4. Artigo publicado em periódicos, Capítulo de livro da área de conhecimento com ISBN	1,5	-	-			
5. Trabalho Completo publicado em Anais de evento técnico-científico	1,0	3,0	-			
6. Resumo publicado em Anais de evento técnico-científico	0,5	1,5				
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,2	0,8				
8. Participação em evento técnico-científico (ouvinte)	0,1	0,4				
9. Participação em Minicurso e Oficinas em evento técnico-científico (carga-horária mínima: 4 horas)	0,2	0,8				
10. Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico (monitoria de eventos, etc.)	0,5	1,5				
<b>Pontos obtidos no Barema</b>						

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo; <sup>3</sup>Nº Compr. = número do comprovante; <sup>4</sup>Alu. = aluno; <sup>5</sup>B1 = Banca.

É obrigatória a organização dos comprovantes do currículo na ordem em que são apresentados no mesmo. Preencher e especificar na coluna específica a numeração de respectivo comprovante.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**A Coluna <sup>5</sup>B1 será preenchida pela Banca Examinadora.**

**Importante:**

**É obrigatório o preenchimento completo do Barema abaixo, incluindo a coluna referente à sua pontuação (Alu.<sup>4</sup>), da coluna referente ao número de comprovantes para cada atividade, assim como a ordenação e numeração dos documentos comprobatórios de acordo com a disposição apresentada no currículo.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)